

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. 88/2025

Varginha, 27 de junho de 2025.

**FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO  
DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS**

**DATA:** 27/06/2025

**EMPREENDIMENTO:** Gian Cássio da Silva Dias ME

**PROCESSO Nº** 38461597/2018

**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** E-03-07-8

**MUNICÍPIO:** Liberdade

**LICENÇA:** (X) LAS CADASTRO

( ) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES

( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES

( ) INDEFERIDA

( ) ARQUIVAMENTO

(X) REVOGAÇÃO

( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA - VALIDADE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Observação:** Revogação da licença a pedido do empreendedor.

**Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas**



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifácio, Chefe Regional**, em 30/06/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **116862701** e o código CRC **F91E631F**.